

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA MÉDICO FERNANDO DE LACERDA (UPA CURADO)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 06/2023

Exclusiva para Pessoa com Deficiência – PCD

O Hospital do Tricentenário – **Unidade de Pronto Atendimento Médico Fernando de Lacerda (UPA Curado)** no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA**, conforme Anexo I (sem obrigatoriedade de contratação), visando desempenhar atividades inerentes a área solicitada conforme quadro detalhado constante neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 . O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário - **na UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)**, situada na Rua Leonardo da Vinci, Nº 68 – Curado II - Jaboatão dos Guararapes-PE, cujo calendário consta no presente edital;

1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;

1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.4 No ato do envio do Currículo, o candidato com necessidade especial deverá: **a) anexar laudo Médico validado**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da classificação internacional de doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@upacurado.org.br)**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos classificados para prova escrita.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Fernando Lacerda (<http://www.upacurado.org.br/>).
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências e disponibilidade. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário de cada convocação** realizada pelo site e/ou e-mail, havendo eliminação em caso de falta.
- d) **RESULTADO FINAL**, será divulgado no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Fernando Lacerda (<http://www.upacurado.org.br/>).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova (s) escrita (s);
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica;
4. Entrevista Técnica e Comportamental;

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 O candidato será convocado, quando houver necessidade de contratação pela empresa, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do

candidato e / ou site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Fernando Lacerda (<http://www.upacurado.org.br/>).

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados;

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido e comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.
- f) Ter disponibilidade para a vaga ofertada.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Fernando Lacerda (<http://www.upacurado.org.br/>) no prazo estipulado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada pelo e-mail e ou telefone pessoal após concluído o processo seletivo, quando existir a disponibilidade da vaga;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) **No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação**, visto a inexistência de vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro de reserva que terá validade de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.
- d) O local para realização da **prova escrita e da entrevista** será divulgado no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Fernando Lacerda (<http://www.upacurado.org.br/>).

6.1 Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto.

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

CADASTRO RESERVA - EXCLUSIVO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGA EXISTENTE	CADASTRO DE RESERVA
Recepcionista	44h semanais	-	X
Auxiliar de Serviços Gerais	44h semanais	-	X
Auxiliar Administrativo	44h semanais	-	X
Auxiliar de Serviços Operacionais II	44h semanais	-	X

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 20 a 24 de novembro de 2023	Envio do currículo para análise
Dia 01 de dezembro de 2023	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
De 5 a 6 de dezembro de 2023	Realização da prova escrita e Entrevista Técnica e Comportamental
11 de dezembro de 2023	Divulgação do Resultado final